



PORTARIA SE Nº 02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

***Dispõe sobre mudança de endereço da
Sede da Escola Municipal de Educação
de Jovens e Adultos “Clarice Lispector”***

José Luiz Cassimiro, Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea “a” do inciso II, do artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003, expede a presente Portaria:

Art. 1º. A Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos “Clarice Lispector”, CIE 253650, anteriormente sediada à Rua Alonso Vasconcelos Pacheco nº 1.621, Vila Bocaina, Mauá/SP tem a mudança de seu endereço para a Rua dos Bandeirantes nº 576, Vila Bocaina, Mauá/SP.


Art. 2º. A Unidade Educacional referida no caput do artigo 1º compõem a Rede Municipal de Educação de Mauá e é autorizada a funcionar desde o ano de 1993, por meio do Parecer CEE nº 169/1993, ratificado pelo Parecer CME nº 01/2001, contido no Processo CME nº 2001-009.060-1 01.

Art. 3º. A Unidade Educacional continuará a oferecer a Educação de Jovens e Adultos, etapa do Ensino Fundamental, primeiro e segundo segmentos.

Art. 4º. A Secretaria de Educação, órgão do Sistema Municipal de Ensino continuará zelando pelo fiel cumprimento da legislação nacional vigente bem como pela qualidade da educação ofertada aos jovens e adultos regularmente matriculados na sua Unidade Educacional.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mauá, 08 de fevereiro de 2022.


Prof. José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação